# REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL
# ATA NÚMERO 23 DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

---------Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, nesta vila de Castro Daire e Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu o Órgão Executivo, em conformidade com o disposto nos números 1 e 2, do artigo 40.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. --------

---------**PRESENÇAS:**----------

---------**Presidência da reunião:**----------

---------José Fernando Carneiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal.----------

---------**Vereadores presentes:**----------

---------Eurico Manuel Almeida Moita, Vice-Presidente da Câmara Municipal.----------

---------Luís Alberto da Costa Pinto, Vereador em regime de não permanência.----------

---------Dr. Rui Manuel Pereira Braguês, Vereador a tempo inteiro.----------

---------Dr. Márcio Ferreira dos Santos, Vereador em regime de não permanência.----------

---------Leonel Marques Ferreira, Vereador a tempo inteiro.----------

---------Prof.ª Catarina Trindade Teixeira Relva Pereira, Vereadora em regime de não permanência. ---

---------**Secretária:**----------

---------Ana Luísa Guedes de Albuquerque, Assistente Técnica.----------

---------**HORA DE ABERTURA:**----------

---------Eram nove horas e trinta minutos quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião.---------

---------**ANTES DA ORDEM DO DIA:**----------

---------O Senhor Vereador Márcio Ferreira dos Santos solicitou ao Senhor Presidente, durante o decorrer a intervenção do público presente, autorização para se poder ausentar da reunião por motivos profissionais surgidos no momento, cuja autorização foi concedida, tendo regressado à reunião no início da apreciação, discussão e votação do Ponto 14 – Grandes Opções do Plano para o quadriénio de 2016/2019 e proposta de Orçamento para o ano de 2016.----------

**Assuntos Gerais de Interesse Autárquico nos termos do disposto no Artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**----------

---------O **Senhor Presidente** pergunta aos Senhores Vereadores se têm algum assunto para melhorarem as condições de vida aos Munícipes.----------

---------Pede a palavra o **Senhor Vereador Dr. Rui Braguês** para referir que no dia 27 de outubro, pelas 18:00 horas, no Auditório do Centro Municipal de Cultura, a CPCJ vai realizar uma Ação de Sensibilização "Tráfico de Seres Humanos".----------

---------Seguidamente, dá conhecimento que foi contactado pelo Município de Santa Marta de Penaguião, com o objetivo de saber se o Município de Castro Daire estaria interessado em fazer parte do projeto "Rota da Nacional 2", que é um projeto que gira em torno do potencial turístico que a Estrada Nacional 2 pode dar aos municípios por ela atravessados. Informou que o Município de Castro Daire estaria interessado em fazer parte, estando, neste momento, à espera do protocolo de intenções que vai ser assinado no Município de Santa Marta de Penaguião, no dia 7 de novembro p.f..----------

---------Dá, também, conhecimento que o Município está a elaborar o protocolo a celebrar com o Teatro Regional da Serra do Montemuro, para a realização de espetáculos no município, como acontece todos os anos. Será realizado um espetáculo infantil a ser apresentado nas Escolas - "Jardim de Estrelas; um espetáculo de rua a ser realizado em 5 freguesias do município - "Caídos do Céu"; a estreia de um novo projeto em outubro de 2016 – um espetáculo de sala, no Auditório do Centro Municipal de Cultura - "Monólogos de uma vida" e a realização do Festival Altitudes.----------

---------Informa, ainda, que no próximo fim-de-semana, dias 24 e 25 de outubro, realizar-se-á nas Piscinas Municipais de Castro Daire, o Torneio Regional de Abertura de Absolutos, sendo que no dia 25 de outubro, a Escola Municipal de Natação de Castro Daire inicia mais uma época desportiva, participando na 1.ª prova de competição integrada no Circuito Municipal de Escolas de Natação, onde irá decorrer, também, a entrega de prémios, em que a equipa de Castro Daire irá ser galardoada com o prémio de melhor escola do ano, da época 2014/2015, e mais 4 prémios individuais:----------

- **Melhor Infantil Feminino do Ano: *Ana Sofia Pina*;**----------
- **Melhor Juvenil Masculino do Ano: *Albino Almeida*;**----------
- **Melhor Júnior Masculino do Ano: *João Máximo*;**----------
- **Melhor Júnior Feminino do Ano: *Joana Silva*:**----------

---------O **Senhor Vereador Luís Alberto Costa Pinto** agradece ao Senhor Presidente, a disponibilidade que o Município teve em ceder a carrinha ao Lar Santa Isabel, para distribuição de alimentos por essa mesma Entidade.----------

---------O **Senhor Presidente** propõe que fique exarado em ata, um voto de reconhecimento e agradecimento à Associação Nacional de Estudantes de Medicina, por terem realizado o Colóquio no Município de Castro Daire.----------

---------**ORDEM DO DIA**----------

**Ponto 01 - Apreciação e votação da ata número 22 de 08 de outubro de 2015.**----------

***A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a ata da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude de o texto da mesma ter sido, nos termos do disposto no artigo 4 do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, devidamente distribuído a todos os Senhores Vereadores.***----------

---------O Sr. Vereador Leonel Marques Ferreira, não participa na votação deste ponto, por não ter estado presente na reunião a que se refere ata em questão.----------

**Ponto 02 - Resumo diário de Tesouraria número 200 de 16 de outubro de 2015.**----------

Presente à reunião o resumo diário de Tesouraria número 200/2015, com referência ao dia 16 de outubro, que apresenta um total de disponibilidades no montante de **2.390.462,05€**, sendo **1.507.791,09€** em operações orçamentais e **882.670,96€** em operações não orçamentais.----------

***A Câmara toma conhecimento e, por unanimidade, delibera ratificar.***----------

**Ponto 03 - Pedido de apoio para transporte escolar - Ano letivo 2015/2016/Informação número 5631/2015.**----------

Presente à reunião a Informação n.º 5631/2015, prestada pela Técnica Superior da DSMI, em que refere que deu entrada nos Serviços Municipais, um pedido de apoio para transporte escolar. O aluno residente na Freguesia de Castro Daire, encontra-se a frequentar o curso Técnico de Eletrónica, Automação e Computadores na Escola Profissional de Lamego, curso não lecionado no Agrupamento de Escolas de Castro Daire. Após diligências efetuadas no sentido de se averiguar a real situação sócio-económica do agregado familiar, verificou-se que o processo se encontra em conformidade com o disposto no número 2 do artigo 10.º, capítulo V, do Regulamento Municipal de Ação Social Escolar, pelo que se propõe a comparticipação na totalidade do passe escolar. Considerando que o aluno apenas necessita de duas viagens semanais, propõe-se a atribuição de bilhetes pré-comprados, devidamente identificados, em detrimento do passe escolar, dado ser a opção mais vantajosa quer para o município, quer para o agregado familiar, tendo a Chefe da DSMI exarado a seguinte informação: "*Considerando o assunto matéria de ação social escolar, é competência material da Câmara Municipal, indelegável, deliberar, em conformidade com o estipulado nas alíneas hh), número 1, artigo 33.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pelo que deixo à superior consideração de V.ª Ex.ª*".----------

***A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera comparticipar o passe escolar na sua totalidade e que o mesmo seja substituído por bilhetes pré-comprados, de acordo com o referido na Informação número 5631/2015.***----------

**Ponto 04 - Revisão de Escalão de Ação Social Escolar/Informação número 5629/2015.**----------

Presente à reunião a Informação número 5629/2015, prestada pela Técnica Superior da DSMI, em que refere que na sequência de atribuição de escalão de Ação Social Escolar, por deliberação de reunião de Câmara, foi efetuada a devida comunicação a cada um dos candidatos, de acordo com o estipulado nos artigos 121.º e122 do CPA. No decurso do prazo estipulado, deram entrada nos Serviços Municipais, 2 (dois) pedidos para reavaliação de escalão. Após diligências efetuadas no sentido de averiguar a veracidade dos factos, é proposto manter o mesmo escalão, de acordo com o seguinte quadro:----------

| N.º | Escalão de ASE atribuído (R.C. 27/08/2015) | Nova proposta de escalão de ASE (Reavaliação) |
|---|---|---|
| 1 | 2º | 2º |
| 2 | 2º | 2º |

na a qual, a Chefe da DSMI exarou a seguinte informação: "*Considerando o assunto matéria de ação social escolar, é competência material da Câmara Municipal, indelegável, deliberar, em conformidade com o estipulado nas alíneas hh), número 1, artigo 33.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pelo que deixo à superior consideração de V.ª Ex.ª*".----------

***A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera manter os mesmos escalões atribuídos na reunião ordinária de 27/08/2015, de acordo com o referido na Informação número 5629/2015.***----------

**Ponto 05 - Ação Social Escolar 2015/2016/Informação número 5630/2015.**----------

Presente à reunião a Informação número 5630/2015, em que a Técnica Superior refere que deram entrada nos Serviços Municipais, 4 (quatro) novas candidaturas, referentes ao serviço de almoço, prolongamento de horário, livros e material escolar. Encontrando-se as mesmas em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 55/2009, de 02 de março, é proposto a atribuição dos seguintes escalões: 1.º Escalão – 1; 2.º Escalão – 2; 3.º Escalão – 1, sobre a qual, a Chefe da DSMI exarou a seguinte informação: "*Considerando o assunto matéria de ação social escolar, é competência material da Câmara Municipal, indelegável, deliberar, em conformidade com o estipulado nas alíneas hh), número 1, artigo 33.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pelo que deixo à superior consideração de V.ª Ex.ª*".----------

***A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera atribuir os escalões propostos na informação número 5630/2015.***----------

**Ponto 06 - Escala de Turnos de Serviço das Farmácias do Município de Castro Daire.**----------

Presente à reunião o e-mail enviado pela ARSCentro, em que solicita parecer às propostas de escalas de turnos das farmácias do Município de Castro Daire, a vigorar a partir do dia 01 de janeiro de 2016, para cumprimento do estipulado no Decreto-Lei n.º 53/2007, de 08 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 7/2011, de 10 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 172/2012, de 01 de agosto e no número 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 277/2012, de 12 de setembro.----------

***A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera dar parecer favorável.***----------

**Ponto 07 - Minuta do Protocolo número 29/2015 a celebrar com a Santa Casa da Misericórdia de Castro Daire.**----------

Presente à reunião a minuta do Protocolo número 29/2015 a celebrar com a Santa Casa da Misericórdia de Castro Daire para utilização das Piscinas Municipais para prática de natação e atividade física pelos utentes da Santa Casa da Misericórdia.----------

***A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade dos votantes, delibera celebrar o Protocolo número29/2015 com a Santa Casa da Misericórdia de Castro Daire para utilização das Piscinas Municipais.***----------

---------O Senhor Vereador Leonel Marques Ferreira, em obediência ao disposto no número 6 do artigo 55.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, não participa na discussão e votação deste ponto, tendo-se retirado da sala de reuniões, durante o período em que o mesmo foi analisado e votado.----------

**Ponto 08 - Minuta do Contrato número 57/2015 a celebrar com a Santa Casa da Misericórdia de Castro Daire/Adenda ao Contrato.**----------

Em setembro de 2012, foi celebrado um contrato entre o Município de Castro Daire e a Santa Casa da Misericórdia de Castro Daire, para a utilização, por parte do Município, de três salas da Santa Casa da Misericórdia, uma para funcionamento do Jardim-de-Infância e duas para funcionamento do prolongamento de horário, bem como um gabinete para a Educadora e Auxiliar, pagando o Município pela sua utilização, 1.000,00€ mensais.----------

---------Vem agora à reunião a minuta do Contrato n.º 57/2015 – Adenda ao Contrato para aprovação pelo Órgão Executivo com a alteração apenas das Cláusulas 2.ª e 5.ª, uma vez que as três salas são de agora em diante para o prolongamento de horário e a Cláusula 6.ª, pois pela utilização do espaço disponibilizado, o Município de Castro Daire pagará à Santa Casa da Misericórdia de Castro Daire a quantia de 900,00€ mensais, mantendo-se, no demais, o clausulado nesse contrato.----------

***A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade dos votantes, delibera aprovar a minuta do Contrato número 57/2015 a celebrar com a Santa Casa da Misericórdia de Castro Daire.***----------

---------O Senhor Vereador Leonel Marques Ferreira, em obediência ao disposto no número 6 do artigo 55.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, não participa na discussão e votação deste ponto, tendo-se retirado da sala de reuniões, durante o período em que o mesmo foi analisado e votado.----------

**Ponto 09 - Minuta do Protocolo número 30/2015 a celebrar com a Associação "Núcleo dos Amigos de São Joaninho"/Acordo de Colaboração.**----------

Presente à reunião a minuta do Protocolo número 30/2015 – Acordo de Colaboração a celebrar com a Associação "Núcleo dos Amigos de São Joaninho" para a cedência da EB1 de S. Joaninho para realização de reuniões da Associação, bem como a realização de atividades culturais e lúdicas.--------

***A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a minuta do protocolo número 30/2015 a celebrar com a Associação "Núcleo dos Amigos de São Joaninho" para a cedência da EB1 de S. Joaninho.***----------

**Ponto 10 - Minuta do Protocolo número 31/2015 a celebrar com a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Mamouros, Alva e Ribolhos.**----------

Presente à reunião a minuta do Protocolo número 31/2015 a celebrar com a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Mamouros, Alva e Ribolhos para reposição da circulação na Rua da Fonte no Souto de Alva e Rua da Serrinha em Alva.----------

***A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a minuta do Protocolo número 31/2015 a celebrar com a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Mamouros, Alva e Ribolhos.***----------

**Ponto 11 - Declaração de Aceitação de António Ribeiro/"Abertura e Pavimentação da Rua desde a Rua das Mimosas, das Damas e da Rua dos Pesos".**----------

Presente à reunião a declaração de aceitação subscrita pelo proprietário de parcelas de terreno, necessárias à execução da obra, a seguir indicado: **António Ribeiro, NIF 143 963 996**, residente na Rua da Raposeira, n.º 20, Lamelas de Cá, freguesia e município de Castro Daire, em como aceita o valor de 1.314,60€.----------

***A Câmara, após análise e discussão do conteúdo da mesma, por maioria, delibera aprovar.***-----

---------Os Senhores Vereadores Luís Alberto Costa Pinto e Catarina Trindade Teixeira Relva Pereira votam contra.----------

**Ponto 12 - Declaração de Aceitação de Joaquim Parente - Retificação/"Abertura e Pavimentação da Rua desde a Rua das Mimosas, das Damas e da Rua dos Pesos".**----------

Presente à reunião a declaração de aceitação – retificação subscrita pelo proprietário de parcelas de terreno, necessárias à execução da obra, a seguir indicado: **Joaquim Parente, NIF 192 163 825**, residente na Rua Central, n.º 1, Lamelas de Cá, freguesia e município de Castro Daire, em como aceita o valor de 429,75€.----------

---------Esta declaração substitui a declaração que foi aprovada na reunião do Executivo realizada no dia 10/09/2015, pelo motivo de a parcela em causa não ser propriedade do Sr. Joaquim Parente, mas sim de outro proprietário, por má indicação da extrema, estando ambos os proprietários, agora, de acordo com as extremas, agora, fixadas.----------

***A Câmara, após análise e discussão do conteúdo da mesma, por maioria, delibera aprovar.***-----

---------Os Senhores Vereadores Luís Alberto Costa Pinto e Catarina Trindade Teixeira Relva Pereira votam contra.----------

**Ponto 13 - Centro de Interpretação e Informação do Montemuro e Paiva/Retificação da deliberação tomada na reunião extraordinária do Órgão Executivo realizada no dia 4 de dezembro de 2014 (ata n.º 26/2014).**----------

Na reunião extraordinária do Órgão Executivo, realizada no dia 4 de dezembro de 2014, foi apresentada uma proposta pelo Senhor Vice-Presidente, que consta, na integra, na ata número 26/2014, referente a essa reunião. Nessa proposta, o Senhor Vice-Presidente propõe o seguinte: "***...PROPONHO QUE A CÂMARA MUNICIPAL:***----------

---------***A. Aprove o projeto de arquitetura para a montagem da exposição, com vista à finalização da execução do projeto;***----------

---------***B. Dê conhecimento, da mesma aprovação, ao Consórcio GLORYBOX/EON para que este reinicie, de imediato, os trabalhos que lhe estão adjudicados no âmbito da empreitada "Centro de Interpretação e Informação do Montemuro e Paiva"...***".----------

---------Ora onde consta ***"Centro de Interpretação e Informação do Montemuro e Paiva"***, deveria constar ***"Concepção de Estratégia Museográfica, Produção de Conteúdos e Montagem de exposição no Solar dos Mendonças"***.----------

---------Assim, o Senhor Presidente propõe ao Órgão Executivo que se retifique a proposta aprovada na reunião extraordinária realizada a 4 de dezembro de 2014, passando a constar o seguinte: "***...PROPONHO QUE A CÂMARA MUNICIPAL:***----------

---------***A. Aprove o projeto de arquitetura para a montagem da exposição, com vista à finalização da execução do projeto;***----------

---------***B. Dê conhecimento, da mesma aprovação, ao Consórcio GLORYBOX/EON para que este reinicie, de imediato, os trabalhos que lhe estão adjudicados no âmbito do contrato: Aquisição de Serviços - "Concepção de Estratégia Museográfica, Produção de Conteúdos e Montagem de exposição no Solar dos Mendonças"...***".----------

***A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a proposta de retificação apresentada pelo Senhor Presidente.***----------

**<u>Ponto 14 - Grandes Opções do Plano para o quadriénio de 2016/2019 e proposta de Orçamento para o ano de 2016</u>**.----------

Neste ponto já se encontrava presente o Senhor Vereador Dr. Márcio Ferreira dos Santos.----------

Presentes à reunião, em conformidade com o disposto na alínea c) do número 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as Grandes Opções do Plano – PPI e AMR – para o quadriénio de 2016/2019 e proposta de orçamento para o ano de 2016, elaborados nos termos das normas constantes do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro.----------

---------O montante total das GOP é de 11.916.700,00€.----------

---------Quanto ao Orçamento Municipal para o ano de 2016, o montante das receitas é o seguinte:----

---------Receitas Correntes: 13.677.713,00€;----------

---------Receitas de Capital: ::5.948.287,00€;----------

---------TOTAL: ::::::::::::::::::::19.626.000,00€.----------

---------Por sua vez, o montante das despesas é o seguinte:----------

---------Despesas Correntes: 10.814.900,00€;----------

---------Despesas de Capital: ::8.811.100,00€;----------

---------TOTAL: ::::::::::::::::::::::19.626.000,00€.----------

---------Para cumprimento do disposto nos artigos 28.º, 29.º e 30.º da LTFP anexa à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, com a redação dada pelas Leis n.º 3-B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro e 80/2013, de 28 de novembro, a proposta de orçamento é acompanhada do mapa de pessoal do Município para o ano de 2016.------

---------O Senhor Presidente faz uma introdução, dizendo que as Grandes Opções do Plano, para este quadriénio, tiveram a colaboração de todos os Presidentes de Junta. Acrescentou, ainda, que este documento é político e espelha as obras que se irão realizar, sendo as prioridades definidas pelo Presidente, depois de ouvidos os Presidentes de Junta.----------

---------Seguidamente, deu a palavra ao Senhor Vice-Presidente, para explicar, detalhadamente. o orçamento, uma vez que este é um documento técnico.----------

---------O Senhor Vice-Presidente refere o seguinte: Dos projetos candidatados e aprovados no âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, destaca:----------

— Eficiência Energética em equipamentos e Edifícios Públicos (intervenção a ser feita nas Piscinas Municipais). O total do investimento é de 422.000,00€, sendo a comparticipação de 85%, isto é, 358.275,00€;----------

— EB1 de Castro Daire. Valor total do investimento: 270.000,00€. Comparticipação: 228.955,95€;-

— Saúde sobre Rodas. Valor total do investimento: 116.000,00€. Comparticipação: 98.364,27€ (aquisição de viatura/Unidade Móvel de Saúde);----------

— Universidade Sénior. Valor total do investimento: 57.000,00€. Comparticipação: 48.025,00€;-----

— Igreja da Ermida. Valor total do investimentos: 200.000,00€. Comparticipação: 170.000,00€ (reparação do telhado) – Protocolo com a Direção Regional da Cultura do Centro;----------

— Academia de Música Castrense. Valor total do investimento: 150.000,00€. Comparticipação 127.500,00€;----------

---------Acresce referir que o valor total do investimento no âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial é de 1.825.275,26€. Comparticipação: 1.551.483,94€.----------

---------Existem projetos abertos com pouca dotação, dada a pouca informação que ainda existe sobre as janelas de oportunidade da candidatura dos mesmos, mas serão adequadamente reforçados, à medida que forem abertos os Avisos para as respetivas candidaturas.----------

---------Na elaboração dos documentos previsionais, foram cumpridas todas as regras contidas no POCAL e no novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais.----------

---------Foi, também, garantida a regra do equilíbrio orçamental, que determina que a receita corrente deve ser, pelo menos, igual à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.----------

---------O senhor Vereador Luís Alberto Costa Pinto tomou a palavra e concordou com o Senhor presidente, dizendo que o plano, é de facto, um documento político. Quanto ao orçamento, colocou várias questões, às quais, o Senhor Vice-Presidente foi dando resposta uma a uma.----------

***A Câmara, após análise dos documentos, por maioria, delibera:***----------

***a) Aprová-los e***----------

***b) Enviá-los, para os efeitos previstos na alínea a) do número 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea a) do número 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, alterado pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 22 de abril; 66/2012, de 31 de dezembro e 80/2013, de 28 de novembro, à Assembleia Municipal.***----------

---------Os Senhores. Vereadores Luís Alberto Costa Pinto, Márcio Ferreira dos Santos e Catarina Trindade Teixeira Relva Pereira votam contra.----------

**Ponto 15 – Evento PORTUGAL TOUR MTB 2016/STOP|AND|GO.**----------

A STOP|AND|GO apresenta a seguinte proposta: O PORTUGAL TOUR MTB é um evento único no país, e com características de poucos que existem no mundo, que fez com que Portugal entrasse no mercado mundial dos eventos de semana de MTB, surgindo em 2015 como um evento de sucesso. Durante 6 dias, atletas de todos os lados do mundo usufruíram dos fantásticos trilhos que Portugal tem para oferecer. Este evento, é um evento sem precedentes e inovador, que permitirá, durante 6 dias, aventura e diversão em trilhos de condições únicas, e que procura atrair públicos de outros países, abrindo, assim, as portas ao Turismo Desportivo Internacional. Toda a imagem do evento e material publicitário terá três idiomas: Português, Espanhol e Inglês. Nos países como Espanha, França, Grécia, haverá um embaixador do evento, que no caso de Portugal, o embaixador será Tiago Ferreira, atleta do Distrito de Viseu, e com melhor ranking UCI. Durante todo o evento, estarão presentes equipas de reportagem dos seguintes canais: RTP, SIC, tvi24, A BOLA tv, bem como serão transmitidos vídeos produzidos pela equipa de filmagem do evento. Para além da cobertura do evento, existe ao acordo de ser anunciado todas as potencialidades que os concelhos têm para oferecer. A realização do evento, irá decorrer nos dias 21, 22, 23, 24, 25 e 26 de março de 2016. Os encargos do Município com a realização do evento, serão os que constam na proposta apresentada pela organizadora do evento – a STOP|AND|GO.----------

A proposta foi aprovada pelo Senhor Vereador Dr. Rui Braguês e vem, agora, à reunião para ratificar.

***A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera ratificar.***----------

**Ponto 16 – MONTEMURO TRAIL – 29 NOVEMBRO 2015/STOP|AND|GO.**----------

A STOP|AND|GO apresenta a realização do evento MONTEMURO TRAIL – 29 de NOVEMBRO, que conta já com a 2.ª edição. Para esta edição, a STOP|AND|GO está a preparar 3 vertentes na prova: caminhada (15 km), Trail Curto (20 km) e Trail 50 km). Para a realização do evento, solicitam o seguinte:----------

---------Utilização, no dia 29/11, das 07H30 às 21H00 horas, do Centro Municipal de Cultura, para a logística de partida e chegada;----------

---------Utilização, no dia 29/11, das 07H30 às 21H00 horas, de dois balneários no Estádio Municipal de Castro Daire;----------

---------Apoio ao licenciamento do percurso, que se encontra em anexo;----------

---------300 t-shirts técnicas, que serão oferecidas a todos os atletas;----------

---------Apoio na divulgação do evento;----------

---------300 Sacos com produtos de divulgação do concelho;----------

---------Seguro para os atletas;----------

---------Brindes e prémios finais.----------

***A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar o evento. Quanto ao seguro para os atletas, este é da responsabilidade da entidade organizadora do evento, a STOP|AND|GO.***----------

**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.**----------

---------Em conformidade com o disposto no número 2, do artigo 49.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com os números 1 e 2 do artigo 8.º do Regimento da Câmara Municipal, aprovado na Reunião Ordinária de 14 de novembro de 2013, há um período para intervenção do publico, com a duração até sessenta minutos, durante o qual a Câmara Municipal prestará os esclarecimentos que lhe forem solicitados.----------

---------Também, em conformidade com o disposto no número 6, do já referido artigo 49.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é feita uma referência sumária às eventuais intervenções do publico na solicitação de esclarecimentos e às respostas dadas.----------

---------Nesta reunião estiveram pressentes:----------

1. **Carvalhosa,** localidade da Freguesia da União de Freguesias de Picão e Ermida: Dois Munícipes referem que o depósito construído na aldeia, tem como finalidade, abastecer de água as habitações.----------

---------Solicitam, novamente, ao Senhor Presidente que os ajude na construção da rede de abastecimento de água, mas informam que não aceitam a colocação de contadores de água nas habitações, uma vez que a água é pertença da população, sendo a mesma, gerida pela Associação da Carvalhosa.----------

---------Sobre este assunto, o Senhor Presidente refere que não pode haver distribuição de água pública sem contadores para a construção da rede de abastecimento de água ao domicílio, apenas há candidaturas para localidades com mais de 200 habitantes.----------

---------Os dois Munícipes perguntam se seria possível a Câmara ajudar com o projeto e fiscalização da obra, pagando a aldeia a construção da rede de água.----------

---------O Senhor Presidente refere que a Câmara faz o projeto, e se aceitasse a verba da povoação da Carvalhosa, teria que ser através de protocolo, passando o abastecimento de água a ser público e pago. Quanto à isenção de taxas, teria que ser feito um pedido, que seria discutido em reunião de Câmara, acompanhado de um parecer jurídico, para ser tomada uma decisão.----------

2. **Castro Daire:** Presente na reunião de Câmara, o Munícipe Dr. Manuel José Pereira Pertancho, Advogado, começa por felicitar o Executivo Municipal pelo novo espaço, onde decorrem, agora, as reuniões do Órgão Executivo.----------

---------Seguidamente, pergunta ao Senhor Presidente, se a povoação de Ester de Cima paga o fornecimento de água ao Município, pois, segundo lhe constou, retiraram os contadores e não pagam o fornecimento de água, porque a água é particular. O Senhor Presidente informa dizendo, claro que paga- ----------

---------Pergunta, também, se o Município tem Jurista. Se tem, gostaria de saber quem é e gostaria de saber, também, quem é a Sociedade de Advogados que trabalha para o Município.----------

---------O Senhor Presidente responde e informa o Dr. Manuel José Pertancho que a Sociedade de Advogados, com quem o município trabalha é a Sociedade de Advogados José M. S. Moniz, Marçal Antunes, Ricardo Brazete & Associados, RL – Sociedade de Advogados de Responsabilidade Limitada.----------

---------O Dr. Manuel José Pertancho pergunta ao Senhor Presidente se esta Sociedade foi um novo contrato que o Município celebrou, ao que o Senhor Presidente respondeu que esta Sociedade foi contratada no mandato anterior a 2009.----------

---------Seguidamente, o Dr. Manuel José Pertancho pergunta se o parque de estacionamento em frente ao edifício do Palácio da Justiça, é pago e se o município já sabe a quem pertence a titularidade do edifício.----------

---------O Senhor Presidente informa que a titularidade do edifício do Palácio da Justiça, ainda, está a ser estudada pela Sociedade dos Advogados. Quanto ao Parque de estacionamento situado na frente do tribunal, refere que é público e de acesso gratuito a todos os munícipes.----------

---------Sobre o encerramento do Tribunal, o Dr. Manuel José Pertancho pergunta qual o papel do Presidente da Câmara, se defende que o edifício do Palácio da Justiça é da Câmara ou se defende que o mesmo é do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, pois em sua opinião, o Tribunal encerrou porque a Câmara e os Advogados existentes no Município, não o souberam defender.----------

---------O Senhor Presidente refere que é e foi público, o trabalho que a Câmara,o seu Presidente, fez para não ser encerrado.----------

---------Sobre este assunto, pede a palavra o Senhor Vice-Presidente, para referir, que, em sua opinião, o encerramento do Tribunal se deveu ao facto de a Câmara Municipal ser PS e o Governo ser PSD, pois se fosse da mesma cor política, o Governo não tinha encerrado o Tribunal.----------

---------O Senhor Presidente refere que as Comarcas que tivessem por perto – num raio de 30 kms – outro Tribunal, estavam previstas encerrar. A Câmara Municipal de Vila Nova de Paiva aprovou, também, em reunião do Órgão Executivo, que as três freguesias – Pendilhe, Vila Cova à Coelheira e Touro - que pertenciam à Comarca de Castro Daire, passassem para a Comarca do Sátão.----------

---------Refere, ainda, que na parte correspondente ao Tribunal, não é ocupado nem um metro quadrado, porque espera que o julgamentos mais simples possam ser efetuados no Tribunal de Castro Daire. Quanto ao concurso para Jurista, informa que o mesmo foi anulado porque os prazos caducaram por terem sido ultrapassados.----------

**APROVAÇÃO EM MINUTA DA ATA DA REUNIÃO:** Foi deliberado, por _____, aprovar a ata em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do número 3 e para efeitos do disposto no número 4, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.----------

**HORA DE ENCERRAMENTO:** E nada mais havendo a tratar, eram doze horas e zero minutos quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião.----------

---------E eu, Ana Luísa Guedes de Albuquerque, Assistente Técnica, elaborei a presente ata, que também assino, de acordo com o número 2 do artigo 57º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.----------

O PRESIDENTE,

-José Fernando Carneiro Pereira-

A SECRETÁRIA,

-Ana Luísa Guedes Albuquerque-